



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

(Cabimento: utilização possível nos termos do “Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.”)

**1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (Art.8, VIII Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

**Unidade Requisitante:** Departamento de Assistência Social

**Responsável pela solicitação:** Ana Paula Lana de Araújo Teixeira

**E-mail:** diretoriasocial.coimbra@gmail.com

**Telefone:** 32 3555-1097

**1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contato (§3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)**

**Nome do Gestor da Ata de Registro de Preços:** Ana Paula Lana de Araújo Teixeira

**E-mail:** diretoriasocial.coimbra@gmail.com

**Telefone:** 32 3555-1097

**Nome do Fiscal da Ata de Registro de Preços:** Cristiane Regina Cal Bastos

**E-mail:** cras.socialcoimbramg@gmail.com

**Telefone:** (32) 3555-1097

**Obs.: O gestor e fiscal das Ata de Registro de Preços, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, §3º da Lei nº 14.133/21).**

**2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art.18, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Art.8, I do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

**Objeto:** Contratação de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, para atender às necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Coimbra.

**Classificação dos Bens**

Comum

Específico

**Justificativa:** Os itens a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de caracterização objetiva pelo instrumento convocatório, conforme previsão no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

**Quanto ao Objeto**

Serviço não continuado

Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

Material de Consumo

Material Permanente/Equipamento

Obras ou serviços comuns de engenharia

Obras ou serviços especiais de engenharia

**3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8, I, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

1. A contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos justifica-se pela necessidade do Departamento de Assistência Social em desenvolver ações, programas e serviços voltados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade. Os materiais gráficos são essenciais para divulgação de campanhas socioassistenciais, orientação aos usuários, realização de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

eventos, além de apoiar a organização dos atendimentos e registros administrativos. A contratação garante qualidade, padronização e agilidade no fornecimento, contribuindo para a efetividade das ações e para a melhoria da comunicação com a população atendida.

2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

**4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	BANNER OU FAIXA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 440 GR PREÇO DO M <sup>2</sup> , COM BASTÃO (ACABAMENTO EM MADEIRA) E CORDA OU ILHÓS	M <sup>2</sup>	30	95,00	2.850,00
2	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL, FORMATO 220X310MM, PAPEL AP 75GR. FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1X1 COR. COM TIMBRE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	UN	10	36,27	362,67
3	ENVELOPE PERSONALIZADO CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA, FRENTE E VERSO COLORIDO OS DOIS LADOS EXTERNOS, TAMANHO: 16X24 CM, ABA ESPECIAL NA VERTICAL COLORIDA E PERSONALIZÁVEL, PAPEL SULFITE 90G	UN	500	1,73	866,67
4	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC 3MM COM RECORTE ESPECIAL E IMPRESSÃO DIGITAL, CONFORME PEDIDO.	M <sup>2</sup>	20	255,00	5.100,00
<b>Total:</b>					<b>R\$9.179,33</b>

**5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO (Art. 8, V do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

04/2026

**6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VI do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)****Quanto à prioridade da contratação:**

( ) Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possui em estoque. Não é menos importante e não essencial.

( x ) Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.

( ) Alta - A falta da contratação gera situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

**Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:**

Apesar do vencimento do processo licitatório anterior, a secretaria possui estoques para uso dos materiais.

**7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VII do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

O processo em questão não possui vinculação com outras contratações correspondentes.

**8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, “c”, Lei nº 14.133/2021)**

**Prazo de Entrega:** Até 15 (quinze) dias após emissão da Autorização de Fornecimento (A.F)

**9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)**

Local único:

Locais diversos:

Nome do Local	Endereço do Local
CRAS	AVENIDA ERNESTO LOPES Nº 390

**10- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, “c”, Lei nº 14.133/2021)**

**Origem do Recurso**

Próprio

Estadual

Federal

**Fonte**

**1500**

**Descrição do Recurso**

Recurso Próprio

**11- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)**

Global  Lote  Item

**12- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES**

SIM

NÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 027-2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010-2025, que tem como objeto: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais gráficos, para atender às necessidades das Secretarias e Setores diversos desta Prefeitura.

**13- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

**14- ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)**

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Coimbra/MG, 09 de março de 2026.

---

Ana Paula Lana de Araújo Teixeira  
Diretora do Departamento de Assistência Social  
**CPF: 074.183.646-79**

Ciente e de acordo.

---

Ana Paula Lana de Araújo Teixeira  
Diretora do Departamento de Assistência Social  
**CPF: 074.183.646-79**

---

Cristiane Regina Cal Bastos  
Coordenador do CRAS  
**CPF: 059.3565.156-22**

**Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.**